



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Pró-Reitoria de Cultura Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, Campus José Ribeiro Filho - BR 364, Campus José Ribeiro Filho
- BR 364 - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-059
Telefone: +556921822254 - <https://www.unir.br>

Retificação nº 0090000/2019/DEC-PROCEA/PROCEA/UNIR

RETIFICAÇÃO Nº02/2019 – REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2019-PROCEA – BOLSA DE EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – AÇÃO AFIRMATIVA

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 02/2019** referente ao Edital nº 001/2019-PROCEA – BOLSA DE EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – AÇÃO AFIRMATIVA.

ONDE SE LÊ:

5.2 O discente receberá a bolsa a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso até 28 de março de 2020, com possibilidade de renovação mediante Edital específico.

LEIA-SE:

5.2 O discente receberá a bolsa a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso até 07 de abril de 2020, com possibilidade de renovação mediante Edital específico.

ONDE SE LÊ:

5.3 Para as modalidades serão oferecidos até 50 (cinquenta) bolsas, conforme quadro abaixo:

Bolsa de Extensão - Ação Afirmativa	
Campus	Nº de Vagas
Porto Velho	10
Bolsa de Cultura - Ação Afirmativa	
Campus	Nº de Vagas
Porto Velho	13
Ariquemes	01
Cacoal	01
Guajará Mirim	01
Ji-Paraná	01
Presidente Médici	01
Rolim de Moura	01
Vilhena	01
Bolsa de Esporte e Lazer - Ação Afirmativa	
Campus	Nº de Vagas
Porto Velho	13

Ariquemes	01
Cacoal	01
Guajará Mirim	01
Ji-Paraná	01
Presidente Médici	01
Rolim de Moura	01
Vilhena	01

LEIA-SE:

5.3 Para as modalidades serão oferecidos até 57 (cinquenta) bolsas, conforme quadro abaixo:

Bolsa de Extensão - Ação Afirmativa	
Campus	Nº de Vagas
Porto Velho	10
Ariquemes	01
Cacoal	01
Guajará Mirim	01
Ji-Paraná	01
Presidente Médici	01
Rolim de Moura	01
Vilhena	01
Bolsa de Cultura - Ação Afirmativa	
Campus	Nº de Vagas
Porto Velho	13
Ariquemes	01
Cacoal	01
Guajará Mirim	01
Ji-Paraná	01
Presidente Médici	01
Rolim de Moura	01
Vilhena	01
Bolsa de Esporte e Lazer - Ação Afirmativa	
Campus	Nº de Vagas
Porto Velho	13
Ariquemes	01

Cacoal	01
Guajará Mirim	01
Ji-Paraná	01
Presidente Médici	01
Rolim de Moura	01
Vilhena	01

ONDE SE LÊ:

6.2.2 **2ª Etapa** - Avaliação do Currículo em que serão considerados comprovações de atividades acadêmicas voltadas para participação do discente em projetos, eventos e atividades na área de Esporte e Lazer e sua experiência na área temática. Sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

6.2.3 **3ª Etapa** - Entrevistas em que será considerado comprovação de atividades acadêmicas (através de documentos, certificados e outros) voltadas para participação do discente em projetos, eventos e atividades na área de Extensão, Cultura, Esporte e Lazer e sua experiência na área temática. Sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

LEIA-SE:

6.2.2 **2ª Etapa** - Avaliação do Currículo em que serão consideradas as atividades acadêmicas voltadas para participação do discente em projetos, eventos e atividades em Extensão, Cultura, Esporte e Lazer e sua experiência na área. Sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

6.2.3 **3ª Etapa** - Entrevistas em que será considerado comprovação de atividades acadêmicas (através de documentos, certificados e outros) voltadas para participação do discente em projetos, eventos e atividades na área de Extensão, Cultura, Esporte e Lazer. Sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

ONDE SE LÊ:

7.1 Para fins de desempate, a Comissão de Seleção utilizará os seguintes critérios na ordem abaixo:

7.1.1 Atuação em atividade de Extensão, Cultura e Esporte e Lazer;

7.1.2 Candidato com menor renda familiar per capita;

7.2.3 Candidato com maior idade.

LEIA-SE:

7.1 Para fins de desempate, a Comissão de Seleção utilizará os seguintes critérios na ordem abaixo:

7.1.1 Atuação em atividade de Extensão, Cultura e Esporte e Lazer;

7.1.2 Candidato com maior idade.

ONDE SE LÊ:

14.10 Ao término dos trabalhos, a Comissão de Seleção deverá redigir ata constando os trâmites por ela adotados durante o processo, os candidatos selecionados e a lista reserva e encaminhar, até o dia 04 de dezembro de 2018, à PROCEA juntamente com a documentação dos aprovados e Termos de Compromissos Assinados.

LEIA-SE:

14.10 Ao término da seleção, a Comissão de Seleção deverá redigir ata constando os trâmites por ela adotados durante o processo, os candidatos selecionados e a lista reserva. A ata será encaminhada até o dia **21 de março de 2019**, à PROCEA. Após a publicação do resultado final, a Comissão de Seleção receberá, dos alunos selecionados, os documentos especificados no item 11 e os encaminhará, digitalizados, para o endereço eletrônico dec@unir.br, até o dia 01 de abril de 2019.

ONDE SE LÊ:**15. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital para consulta pública para eventual recurso	20 de fevereiro de 2019	PROCEA (www.procea.unir.br),

Recurso contra termos do Edital	21 a 24 de fevereiro de 2019	E-mail: dec@unir.br
Resultado de recurso contra termos do Edital	25 de fevereiro de 2019	Endereço eletrônico: www.procea.unir.br
Publicação do Edital	26 de fevereiro de 2019	Na página a PROCEA (www.procea.unir.br)
Divulgação do indicativo da Comissão de Seleção	07 de março de 2019	Página da PROCEA (www.procea.unir.br)
Recurso contra indicativo de composição da Comissão de Seleção	08 de março de 2019	E-mail: procea@unir.br
Resultado recurso contra indicativo da composição da comissão de Seleção	11 de março de 2019	Página da PROCEA (www.procea.unir.br)
Período de Inscrição	28 de fevereiro a 10 de março de 2019	Formulário on line, conforme item 3
Homologação das inscrições	11 de março de 2019	Página da PROCEA (www.procea.unir.br)
Recebimento de Recursos Contra a Homologação das Inscrições	12 e 13 de março de 2019	E-mail: dec@unir.br
Publicação do resultado dos recursos contra a homologação das inscrições	15 de março de 2019	Página da PROCEA (www.procea.unir.br)
Avaliação do Currículo Lattes	18 de março de 2019	No campus da demanda da inscrição
Entrevista	19 e 20 de março de 2019	No campus da demanda da inscrição
Divulgação do Resultado Preliminar	22 de março de 2019	Página da UNIR (www.unir.br) e da PROCEA (www.procea.unir.br)
Período para interposição de Recurso Contra Resultado Preliminar	25 e 26 de março de 2019	E-mail: dec@unir.br
Resultado Final, após análise dos recursos	28 de março de 2019	Página da PROCEA (www.procea.unir.br)
Entrega de documentação constante no item 11 do edital.	28 e 29 de março de 2019	DAE/ PROCEA
Assinatura do Termo de Compromisso.	04 e 05 de abril de 2019	No campus da demanda da inscrição

LEIA-SE:**15. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital para consulta pública para eventual recurso	20 de fevereiro de 2019	PROCEA (www.procea.unir.br),

Recurso contra termos do Edital	21 a 24 de fevereiro de 2019	E-mail: dec@unir.br
Resultado de recurso contra termos do Edital	25 de fevereiro de 2019	Endereço eletrônico: www.procea.unir.br
Publicação do Edital	26 de fevereiro de 2019	Na página a PROCEA (www.procea.unir.br)
Divulgação do indicativo da Comissão de Seleção	07 de março de 2019	Página da PROCEA (www.procea.unir.br)
Recurso contra indicativo de composição da Comissão de Seleção	08 de março de 2019	E-mail: dec@unir.br
Resultado recurso contra indicativo da composição da comissão de Seleção	11 de março de 2019	Página da PROCEA (www.procea.unir.br)
Período de Inscrição	28 de fevereiro a 10 de março de 2019	Formulário <i>online</i> , conforme item 3
Homologação das inscrições	11 de março de 2019	Página da PROCEA (www.procea.unir.br)
Recebimento de Recursos Contra a Homologação das Inscrições	12 e 13 de março de 2019	E-mail: dec@unir.br
Publicação do resultado dos recursos contra a homologação das inscrições	15 de março de 2019	Página da PROCEA (www.procea.unir.br)
Avaliação do Currículo Lattes	18 de março de 2019	No campus da demanda da inscrição
Entrevista	19 e 20 de março de 2019	No campus da demanda da inscrição
Envio da ata, pela comissão, com o resultado dos candidatos selecionados e a lista reserva.	21 de março de 2019	E-mail: dec@unir.br
Divulgação do Resultado Preliminar	22 de março de 2019	Página da UNIR (www.unir.br) e da PROCEA (www.procea.unir.br)
Período para interposição de Recurso Contra Resultado Preliminar	25 e 26 de março de 2019	E-mail: dec@unir.br
Resultado Final, após análise dos recursos	28 de março de 2019	Página da PROCEA (www.procea.unir.br)
Entrega de documentação constante no item 11 do edital à Comissão de Seleção.	28 e 29 de março de 2019	DAE/ PROCEA ou campus da demanda da inscrição
Prazo final para a comissão de Seleção encaminhar os documentos dos alunos selecionados para a DEC-PROCEA	01 de abril de 2019	e-mail: dec@unir.br
Análise de documentação	29 de março a 5 de abril de 2019	DAE/ PROCEA

Assinatura do Termo de Compromisso.

08 e 09 de abril de 2019

No campus da demanda da inscrição

ONDE SE LÊ:

18.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto envio da documentação, conforme estabelecido neste Edital, sendo indeferida a inscrição uma vez constatada a ausência de qualquer documentação obrigatória.

LEIA-SE:

18.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação, conforme estabelecido neste Edital, à Comissão de Seleção.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 14/03/2019, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090000** e o código CRC **814D1195**.